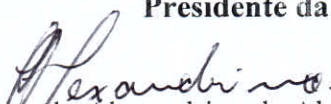
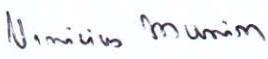


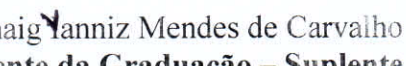


1 Às nove horas do dia dezanove de fevereiro de dois mil e quinze, a Comissão Setorial de Avaliação  
2 (CSA) da UFJF – Campus Governador Valadares se reuniu na sala 304 do Pitágoras, sede provisória da  
3 Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares, estando presentes os seguintes  
4 membros: Profª. Pâmela Souza Almeida Silva, Presidente da CSA; Leonardo Alexandrino de Almeida,  
5 membro suplente representante dos Técnicos Administrativo em Educação (TAE); Vinícius Siqueira  
6 Munim e Castro – Titular e Rinaig Ianniz Mendes de Carvalho – Suplente dos representantes dos  
7 discentes da Graduação. Verificou-se a ausência dos seguintes membros: Prof. Leonardo Lemos da  
8 Silveira Santos – Suplente da Administração; Profª. Lina Rodrigues de Faria – Titular e Profª Waneska  
9 Alexandra Alves, Suplente representante dos docentes; Walteir Alves Magalhães – titular, representante  
10 dos TAEs. As ausências foram justificadas previamente. Iniciada reunião, foi deliberada a seguinte pauta:  
11 1) Instrumento de coleta de dados referente ao Campus de Governador Valadares para elaboração do  
12 Relatório Trienal de Autoavaliação Institucional (Período: 2012 - 2014) pela CSA. Inicialmente, foi  
13 discutido pelos membros o fato de que os dados encaminhados pelas Pró-reitorias e outros órgãos  
14 competentes da UFJF para a CPA em resposta ao relatório trienal de atividades da UFJF, em sua grande  
15 maioria, não fazia a indicação devida do Campus de Governador Valadares e Campus Juiz de Fora. Foi  
16 destacado que a CPA encaminhou no item “Sugestões para elaboração do relatório” às Pró-reitorias e  
17 outros órgãos competentes a seguinte orientação “**IMPORTANTE:** Quando forem apresentados os dados  
18 gerais da UFJF é necessário a indicação devida do Campus Avançado de Governador Valadares e  
19 Campus Juiz de Fora”. Diante da escassez de dados referentes exclusivamente aos campus de Governador  
20 Valadares, a CSA decidiu discutir e elaborar um questionário próprio tendo por base as orientações do  
21 Instrumento de avaliação institucional externa. Após longa discussão, ficou definido o questionário  
22 contendo oitenta e duas perguntas, contemplando as 10 (dez) dimensões previstas no Art. 3º da Lei  
23 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Após,  
24 foram definidos os setores a ser encaminhado o relatório: Direção do campus; Coordenação  
25 Administrativa; Coordenação Acadêmica; Gerência Administrativa e Financeira; Gerência de Recursos  
26 Humanos; Gerência de Infraestrutura e Biblioteca. Em função do curto prazo para elaboração do relatório,  
27 ficou definido que os respectivos setores deveriam encaminhar os relatórios para a CSA até o dia 26 de  
28 fevereiro. Não havendo mais itens em pauta, a reunião foi encerrada às doze horas. Sendo lavrada a Ata  
29 por mim, Leonardo Alexandrino de Almeida, Secretário suplente, que após lida, analisada e discutida será  
30 assinada por a todos os membros presentes, titulares e suplentes.

31  
32  
33   
34 Pâmela Souza Almeida Silva  
35 **Presidente da CSA**

36  
37   
38 Leonardo Alexandrino de Almeida  
39 **Representante TAE da CSA – Suplente**

40  
41   
42 Vinícius Siqueira Munim e Castro  
43 **Representante discente da Graduação – Titular**

44  
45   
46 Rinaig Ianniz Mendes de Carvalho  
47 **Representante discente da Graduação – Suplente**

